

Ata nº 03/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação, juntamente com a equipe de apoio da secretaria, para tratar de assuntos relacionados ao retorno presencial dos alunos do ensino fundamental e alunos da creche, modalidade sem seriação, com faixa etária de zero (0) a três (03) anos, tendo como base a Resolução SESA nº 860/2021, e a Resolução da SEED nº 4461/2021. No momento a Secretária de Educação, senhora Adriana Petreski Plodoviski Rymza deu as boas vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos, repassando as questões pertinentes ao retorno das aulas com cem por cento dos alunos, visto que o município tem autonomia para isto. A senhora Giseli Cristina Machado, representante dos diretores da rede estadual de ensino, comentou sobre o distanciamento seguido na rede estadual, sendo medido 1 m, cabeça a cabeça de aluno, e que se as salas de aulas da rede municipal dispõem desse espaçamento, não vê problemas no retorno de todos os alunos, desde que respeitando tal limite de distanciamento, o protocolo de biossegurança, bem como os atestados de comorbidade e opção pelo híbrido, caso os pais assim desejarem. A secretária de Saúde, senhora Cristiana Maria Chovaidak, pontuou sobre a possibilidade do aumento de casos de Covid-19 no município, mas que até o momento nenhuma escola teve contaminados no ambiente escolar, e, que não vê nenhum problema em voltar para o ensino híbrido/ remoto, caso haja necessidade. Reforçou sobre a importância do monitor nos ônibus e da possível continuidade dos mesmos, mesmo após o termino da pandemia. Após análise e discussão das diferentes possibilidades, foi decidido por unanimidade, entre os presentes, pela permanência do ensino remoto para os alunos da creche, com faixa etária de zero (0) a três (03); pelo retorno da creche com faixa etária de três a quatro anos, Educação Infantil e Ensino Fundamental com cem por cento dos alunos. Com relação aos pais que não se sentirem seguros pelo retorno presencial dos filhos, poderão continuar na modalidade remoto. Nada mais havendo a encerro esta ata, que segue assinada por mim e demais presentes. Rio Azul, 27 de setembro de 2021.

Adriana P.P. Rymza, Patrícia M. Budjick, Anna Cláudia  
Edimáxi, Jaciel Loureiro, Rodrigo Senegaglia, Cristiane Schwab, Iwara de Oliveira